



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO Nº 035/2017, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2017, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1127/2016,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício de 2017, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 242.100,00 (duzentos e quarenta e dois mil e cem reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação das fontes de recursos conforme segue:

153 – Caminho da Escola – Ônibus Pronacampo.

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 030/2017 de 05/01/2017, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 06 de janeiro de 2017.



**ALTAMIRO SCHEFFER**

Prefeito Municipal em exercício



**Município de Nova Laranjeiras - 2017**  
**Relatório de alteração orçamentária por funcional programática**

Equiplano

Página:1

<b>Lei/Ato nº 1953 - Decreto nº 35/2017 de 06/01/2017</b>		<b>Escopo</b>	<b>Nº</b>	<b>Ano</b>
Autorização: 1952 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1127	2016
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>		<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Excesso de Arrecadação		242.100,00	242.100,00
<b>Despesa</b>				
	07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acréscimo		242.100,00
	07.002 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura		
	12.361.0007.1054 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
2395	00153 CAMINHO DA ESCOLA - ONIBUS PRONACAMPO			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
<b>Resumo acumulado</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Tipo de alteração</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	242.100,00	242.100,00